



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Moacir M.  
Dal Agnol Jr.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Moacir M. Dal Agnol Jr a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em partes dos Lotes Rurais nº 47, 49 e 51 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Poltronieri IV e Calgaro, Rua “d” e Rua “E” , entre a quadras 04,03, E,F e 05, G,H, iniciando em parte do mesmo lote rural nº 51, direção oeste-leste, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA MOACIR M. DAL AGNOL JR.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de setembro de 2021

Juares Bernardi  
Vereador



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

**JUSTIFICATIVA**

Moacir Miguel Dal Agnol Jr, é natural de Erechim, nascido no dia 20/09/1988, na comunidade de São João Giaretta, hoje pertencente ao município de Paulo Bento, filho de Iracema Dal Agnol e Moacir Miguel Dal Agnol, sendo o filho mais novo de 06 irmãos.

No seu pouco tempo de vida, em nosso convívio, trabalhou como representante comercial, era esportista e cursava faculdade, onde foi vítima de um enfarto fulminante, quando veio a falecer no dia 10/01/2013.

Por estes motivos familiares e amigos gostariam de prestar uma homenagem, colocando seu nome, na artéria informada. Essa artéria receberá o nome de “ Rua Moacir M. Dal Agnol Jr.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de setembro de 2021.

**Juares Bernardi  
Vereador**